D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins de direito que após uma minuciosa análise dos documentos de habilitação a empresa**: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** encontra-se **HABILITADA** para na **CONCORRÊNCIA 001/2026** por está em **CONFORMIDADE** com o item 10 do presente edital, conforme abaixo descrito:

EMPRESA: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONFERENCIA	OBSERVAÇÕES
10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**	
10.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).	**OK**	
10.1.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0	**OK**	
10.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	**NÃO SE APLICA**	
10.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;	**NÃO SE APLICA**	
10.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	**OK**	
10.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	**NÃO SE APLICA**	
10.7.5 No caso de sociedade simples:	**NÃO SE APLICA**	

inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;		
10.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;	**NÃO SE APLICA**	
10.7.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;	**NÃO SE APLICA**	
10.7.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	**OK**	
10.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso, expedida em até 90 (noventa) dias da data de abertura do certame;	**OK**	
10.8.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	**OK**	
10.8.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	**OK**	
10.8.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	**OK**	
10.8.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, (Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT) em acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;	**OK**	

10.8.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;	**OK**	
10.8.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;	**OK**	
10.9.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; 10.9.1.1 Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos	**OK**	
10.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos** exercícios sociais, já exigíveis, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	**OK**	
10.9.3 Comprovação da boa situação financeira deverá ser assinada por contador ou outro profissional equivalente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), das demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do balanço patrimonial apresentado. Índice de liquidez Geral igual ou superior a **1,00** Índice de Solvência Geral igual ou superior a **1,00** Índice de Endividamento igual ou inferior a **0,80**	**OK**	
10.10.1 Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66 e Decreto Municipal n.º 1.760/2024, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras	**OK**	

Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB no ato da assinatura do contrato.		
10.10.2.1 Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para desempenho de atividade compatível com o objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, de acordo com a CURVA ABC constante do projeto básico, constante dos autos, vejamos: • Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_03/2024; • Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por; • Escavação manual de vala. Af_09/2024.	-	
10.10.2.1 A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.	**OK**	
10.10.3.1 Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o art. 30 do Decreto Municipal n.º 1.760/2024, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução de atividades compatíveis ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base na CURVA ABC constante do projeto básico, constante dos autos, conforme a seguir: • Tubo de concreto para redes	-	

coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_03/2024, mínimo de 193m. • Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por, mínimo de 490. m2. • Escavação manual de vala. Af_09/2024, mínimo de 101 m3.		
10.11.1 Declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebeu todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal n.º 1.760/2024, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante, conforme Modelo do **ANEXO VI.**	**OK**	
10.11.2 Com base do § 2º, art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante poderá realizar visita técnica no local da obra, devendo apresentar declaração conforme **ANEXO IX** deste Edital, juntamente com os documentos de habilitação em envelope lacrado.	**OK**	
10.11.5 Caso a licitante não queira ou não possa realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição a Declaração de Visita Técnica, a DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA assinada pelo Representante legal da licitante e/ou Responsável técnico e/ou Procurador munido de instrumento de mandado (procuração), conforme modelo do **ANEXO X** do Edital;	**NÃO SE APLICA**	
10.11.6 Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, para fins de cumprimento do disposto noartigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998, conforme modelo **ANEXO VII.**	**OK**	
10.11.7 Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme **ANEXO XI** do Edital.	**OK**	
10.11.8 Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação, anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta	**OK**	

Comercial, (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme **ANEXO XIII** do Edital.		
10.11.9 Declaração de Destinação de Resíduos em obediência a Resolução CONAMA nº 307 de 05/07/2002, conforme **ANEXO XIV** do Edital.	**OK**	
10.11.10 Declaração de que a empresa não está inserida em nenhuma das vedações constantes no artigo 14da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme modelo do **ANEXO XV** do Edital.	**OK**	
10.11.11 Declaração de cadastro de Fornecedores no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caso sagre-se vencedora da licitação, conforme **ANEXO XVI** do Edital.	**OK**	

SITUAÇÃO DA EMPRESA : Habilitada ■ Inabilitada ☐

Pedro Régis, 10 de março de 2026.

Polyana Farias Torres
Agente de Contratação

SETOR DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: **Setor de Engenharia e Convênios**

A: **Comissão Permanente de Licitação**

PARECER TÉCNICO CE 0003/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) DA RUA JOSÉ BRAZ EM PEDRO RÉGIS

A comissão permanente de licitação enviou solicitação de parecer da engenharia acerca das **Propostas da Concorrência Eletrônica 0003/2026**. Analisada a matéria utilizando os critérios estabelecidos no edital da respectiva licitação e na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, apresentamos, nos termos a seguir, o presente Relatório Técnico:

A Empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, está apta para a próxima etapa do certame.

Pedro Régis-PB, 10 de março de 2026.

SETOR DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: **Setor de Engenharia e Convênios**

A: **Comissão Permanente de Licitação**

PARECER TÉCNICO CE 0003/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) DA RUA JOSÉ BRAZ EM PEDRO RÉGIS

A comissão permanente de licitação enviou solicitação de parecer da engenharia acerca **dos Acervos Técnicos da Concorrência Eletrônica** 0003/2026. Analisada a matéria utilizando os critérios estabelecidos no edital da respectiva licitação e na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, apresentamos, nos termos a seguir, o presente Relatório Técnico:

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

- TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024;
- PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR;
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024.

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

- TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 **mínimo de 193m**;
- PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS **POR mínimo de 490. m2**;

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 **mínimo de 101 m3.**

- ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

- TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024= **QUANT= 95,00m**;
- PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR = **QUANT= 1.111,00 m²**;
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 = **QUANT= 58,58 m³**

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

- TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024= **QUANT= 95,00m**;
- PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR = **QUANT= 1.111,00 m²**;
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 = **QUANT= 58,58 m³**

Dessa forma a empresa está HABILITADA, uma vez que, preencheu os requisitos solicitados deste edital.

Pedro Régis-PB, 10 de março de 2026.